



EDITAL Nº 711/2021

ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A MEIO TEMPO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 38-A/2021, exarado em 22 de outubro de 2021, que se transcreve:

"Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação tomada na sua primeira reunião pública do mandato autárquico em curso, a qual teve lugar na presente data, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 48º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e sob o ponto 4 da respetiva ordem do dia, aprovou fixar um Vereador em regime de meio tempo, com fundamento e em conformidade com o preceituado no artigo 58º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, a qual estabelece o quadro de competências e o regime de funcionamento dos órgãos das Autarquias Locais.

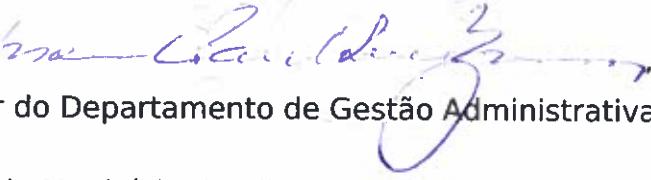
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal escolher os Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, proceder à sua designação, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as demais alterações legislativas introduzidas.

No uso da competência que me é legalmente conferida, melhor referenciada no parágrafo imediatamente antecedente, e com fundamento na deliberação camarária acima identificada, designo o Senhor Vereador Arlindo de Matos Dias para exercer funções em regime de meio tempo na Câmara Municipal.



O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2021, em conformidade com o teor da deliberação da Câmara Municipal acima mencionada, devendo ser objeto de devida e adequada publicação, de acordo com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado pela mesma, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira